
PORTARIA CRCAM Nº. 082 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

Altera os integrantes da Comissão de Governança e Gestão de Riscos do Conselho Regional de Contabilidade do Amazonas.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Decreto n.º 9.203, de 22 de novembro de 2017, que dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO o comprometimento da direção do CRCAM com o sistema de gestão de qualidade e com a governança e a gestão de riscos na entidade;

CONSIDERANDO que a governança e a gestão de riscos requerem que as decisões sejam tomadas em conformidade com os requisitos regulamentares e que as ações sejam consistentes com os objetivos institucionais;

RESOLVE:

1.º - ALTERAR os membros da Comissão de Governança e Gestão de Riscos do Conselho Regional de Contabilidade do Amazonas, a ser composta pelos seguintes membros: Conselheira Keyti Anne Carvalho Said e colaboradores Evelyn Paula de Oliveira, David Gomes de Souza Mendes, Jonathan Freitas Simões, Julio César Gomes dos Santos, Luzimary Socorro Bentes da Silva Rocha, Valdário Gadelha de Souza, Lidiane Martins da Cruz, Fernanda de Oliveira Lins Soares e Cláudia da Costa Pinheiro, sob a coordenação da primeira.

2.º - A Comissão poderá se reunir, em conjunto ou separadamente, com quórum mínimo de três integrantes.

3.º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se a Portaria CRCAM n.º 044/2022.



CRCAM

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO AMAZONAS

4.º - Dê ciência aos interessados e cumpra-se.

Contadora Joseny Gusmão da Silva

Presidente

R